



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**

PORTARIA Nº 9 / 2023 / ILACVN (10.01.06.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Foz Do Iguaçu-PR, 01 de junho de 2023.

Dispõe sobre a alteração de membros para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Biotecnologia, grau Bacharelado.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 280/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.019025/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 19/2022/ILACVN de 21 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 173 de 22 de setembro de 2022, que designou os membros para constituírem o Colegiado do Curso de graduação em Biotecnologia, grau bacharelado, nos termos da Resolução COSUEN Nº 007/2014, que passará a vigorar com a seguinte composição:

Presidente:

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Representação Docentes:

Cristian Antonio Rojas - titular
Samuel Henrique Kamphorst - titular
Giovana Secretti Vendruscolo - titular
Michel Varajão Garey - titular
Marcela Boroski - titular
Wagner Antônio Chiba de Castro - titular
Kelvinson Fernandes Viana - 1º suplente
Luiz Henrique Garcia Pereira - 2º suplente

Representação Discentes:

Maria Eduarda Machado Catalan - Titular
Victoria Mary Ribeiro Leon - Suplente
Vitor de Mattos - Titular
Viviana Lopez Colorado - Suplente

Representação dos Técnicos-administrativos:

Meirieli Iside Mattos Carvalho - titular
Giseli Hiromi Veroneze Matsuoka Fischer da Penha - suplente

Art. 2º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN Nº 007/2014 e na Resolução nº 10/2022/CONSUNI-ILACVN com publicação no Boletim de Serviço nº 170, de 19 de Setembro de 2022. (Altera a Resolução 06/2019/CONSUNI ILACVN).

Art. 3º O mandato dos membros terá vigência até 22 de setembro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/06/2023 17:07)
LUCIANO CALHEIROS LAPAS
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
ILACVN (10.01.06.03.04)
Matrícula: 1517967

Processo Associado: 23422.019025/2022-35

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **9**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2023** e o
código de verificação: **27df2f621e**